

PORTARIA DE ATO PESSOAL Nº. 057/2024, DE 09 DE agosto DE 2024.

“DESPESA DE CUSTEIO COM AUTORIZAÇÃO DE CURSO”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o documento de Formalização da Demanda – DFD nº :21 / Pedido: 6218, constante nos autos 2346/2024, que tem por finalidade o pagamento da Comissão de Reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Gurupi-UnirG, Campus de Gurupi – TO.

CONSIDERANDO a Resolução nº 247, de 14 de dezembro de 2018, que estabelece valores para pagamento de Comissões que avaliam, in loco, as condições para Credenciamento, Recredenciamento de Instituições e Autorização, Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento de curso ministrado por Instituições de Ensino Superior e das Instituições privadas de Educação Básica e suas modalidades, presencial e a distância, que integram o Sistema Estadual de Educação do Tocantins e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 057/2024, da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, que designa o especialista **Valtuir Soares Filho**, para compor a Comissão de Avaliação In Loco, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação Ciências Contábeis, ministrado pela Universidade de Gurupi-UnirG, mediante procedimento administrativo nº 2024/27000/004888.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de despesa de custeio de Autorização do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Gurupi-UnirG ao especialista na forma abaixo:

Comissão de Avaliação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Gurupi-UnirG, no Campus de Gurupi – TO.

Período: 14/08/2024 e 15/08/2024

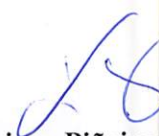
Objetivo: Autorização do Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Gurupi-UnirG.

Valor: **R\$1.991,84**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme dotação orçamentária: 3.3.90.36-5010.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês agosto de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

